SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1051/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14461/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **MATHEUS DOS REIS DANTAS,** lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO